

**MUNICIPIO DE UIRAPURU**  
**FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UIRAPURU**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO JUNTO A EDUCAÇÃO PERMANENTE AO ATENDIMENTO DAS GESTANTES E PUÉRPERAS DO MUNICÍPIO DE UIRAPURU. | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 4446 processo 87/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) AGUINALDO VINICIUS ASSIS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso III, alínea "f" do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

| Cód. Órgão/Unidade Orçamentária | Dotação Orçamentária                | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor estimado |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------|----------------|
| 14.15                           | 14.15.10.301.1203.2099.3.3.90.39.00 | 3.3.90.39.00        | 102              | 5.406,67       |
| TOTAL                           |                                     |                     |                  | 5.406,67       |

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

**Empresa:** EVOLUTION SERVICE LTDA

**CNPJ/CPF:** 27.379.363/0001-36

| Lote  | Item | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Marca | Qtd    | Valor      | Total      |
|-------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|--------|------------|------------|
| 1     | 1    | CAPACITAÇÃO DOS ACC'S PARA O ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES, RODA DE CONVERSA: SOBRE ABORDAGEM A GESTANTE PUÉRPERA, PALESTRA SOBRE A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE NA GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, PALESTRA: A IMPORTÂNCIA DA ENFERMAGEM NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA GESTANTE E PUÉRPERA, CURSO: COMO MANUSEAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO, CURSO SAÚDE DA MULHER NO PRÉ-NATAL, PARTO E PUEPÉRIO, REUNIÃO SETORIAL ENTRE AS EQUIPES PARA EXECUÇÃO DO PROJETO, QUALIFICAÇÃO JUNTO A EDUCAÇÃO PERMANENTE AO ATENDIMENTO DAS GESTANTES PUÉRPERAS, RODA DE CONVERSA ENTRE PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM GESTANTES DO MUNICÍPIO. | UN      |       | 1,0000 | 5.000,0000 | 5.000,0000 |
| Total |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |       |        |            | 5.000,0000 |
| Total |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |       |        |            | 5.000,0000 |

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UIRAPURU, 25 de novembro de 2024.

**Responsável**